REGIMENTO INTERNO [DO (A) DIGITE AQUI O NOME DO INSTITUTO/FACULDADE/ESCOLA/COLÉGIO] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º O(A) [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio], com sede à rua [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios], é órgão diretamente vinculado à [digite aqui a vinculação hierárquica, imediatamente superior] da Universidade Federal Fluminense (UFF), criada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário, atualizada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário e pela presente Resolução.

**OU**

Art. 1º (O)A [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio], com sede à rua [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios], é órgão diretamente vinculado à [digite aqui a vinculação hierárquica, imediatamente superior] da Universidade Federal Fluminense (UFF), é criada pela presente Resolução do Conselho Universitário.

**OU QUANDO TIVER MAIS DE UM ENDEREÇO**

Art. 1º A [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio], com sede à/ao [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios]digite o endereço], é unidade diretamente vinculada à Universidade Federal Fluminense (UFF), criada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário, atualizada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário e pela presente Resolução.

Parágrafo único. O(a) [digite o nome da unidade] também tem filial (filiais) localizadas à [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios].

Art. 2º O(A) [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio] tem por finalidade [digite aqui a finalidade].

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Seção I**

**Da Estrutura Organizacional**

Art. 3º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, o(a) [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio] terá a seguinte estrutura organizacional:

I - [digite aqui o 2º nível hierárquico da divisão interna]:

a) [digite aqui o 3º nível hierárquico da divisão interna]:

**Seção II**

**Do funcionamento**

Art. 4º Para o funcionamento do(a) [digite aqui do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio], o(a) [digite o nome da chefia máxima da unidade] realizará reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com a necessidade do serviço e respeitando os prazos de convocação preconizados por dispositivos que versem sobre este tema.

**Seção III**

**Da Designação e Denominação dos Titulares**

Art. x O(A) [digite aqui o nome da unidade máxima deste regimento] será dirigida pelo(a) [digite aqui qual será a função ou cargo do dirigente da unidade], nomeado(a) por Portaria assinada pelo(a) Reitor(a).

Parágrafo único. O(a) [digite aqui qual será a função ou cargo do dirigente da unidade máxima deste regimento] será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um servidor, por ele indicado, e nomeado por Portaria assinada pelo(a) Reitor(a).

Art. x. O(A) [digite aqui o nome das unidades subordinadas] será chefiada por [digite aqui qual será a função ou cargo do dirigente da unidade], indicado pelo(a) [digite aqui quem designa essas chefias] e nomeado por Portaria assinada pelo(a) Reitor(a).

Art. x. O(A) [chefia da unidade do art. anterior] será substituído(a), em suas faltas e impedimentos, por [digite aqui qual será a função ou cargo do substituto do dirigente da unidade] indicado pelo [digite aqui quem indica o substituto] e [nomeado por Portaria do Reitor] **[ou]** [designado por Determinação de Serviço (DTS) do Departamento de Administração de Pessoal].

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

Art. x. Compete ao(à) [digite aqui o nome do(a) Instituto/Faculdade/Escola/Colégio]:

I - [digite aqui as competências];

II - [digite aqui as competências].

Art. x. Compete ao(à) [digite aqui o nome da unidade subordinada]:

I - [digite aqui as competências];

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. x. São atribuições do(a) Diretor(a):

I - [digite aqui as competências];

Art. x. São atribuições do(a) [digite as outras chefias, de acordo com a ordem disposta no art. 3º]:

I - [digite aqui as competências].

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. x. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo [digite aqui a instância responsável pela resolução dos casos omissos], em consonância com as normas vigentes.

Art. x.  Este Regimento Interno entra em vigor na data da publicação da Resolução que o aprova.

*Se houver alteração de nome ou de subordinação em qualquer nível, o artigo abaixo deverá ser incluído na minuta de regimento.*

Art x. As alterações de estrutura organizacional dispostas no presente regimento entrarão em vigor mediante efetivação de proposta de alteração no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, junto ao Ministério da Economia.